Illmo Snr

Acabo de receber o Officio N.º 54 em data do 1.º do mez que corre, pelo qual V. S.ª accusa o recebimento dos meus Officios de 9, 12, e 17 de Junho, em consequencia de achar-se auctorisado para entreter a Correspondencia Official entre essa e esta Legação.

Fico inteirado da resposta que me dá o Ex.mo Snr Visconde de Itabayana por intermedio de V. S.ª ao meu Officio de 12 de Junho, a qual muito agradeço; e felicito-me muito sinceramente pelas relações directas que entre nós se abriráo, as quaes naõ desejaria eu que cessassem, se accaso sim cessação naõ indicasse estar já restabelecida a saude do Snr de Itabayana, em a qual ambos nos interessamos.

E aproveitarei esta primeira occasião em que a V. S.ª me dirijo, p.ª dar-lhe a certeza da minha distincta e particular consideração, e offerecer-lhe o meu serviço.

D.s G.e

D.s G.e a V.S.a Roma 17 de Julho 1828

Ill.mo Snr Gaspar Jose Lisboa

PS

Rogo a V.S.a a remessa p.a a Corte dos inclusos Officios

Luiz Mendes Lima Alves e Silva

Acuso o recebimento do Officio que V.Ex.ª me
fez a honra de dirigir com N.º 122, commu=
-nicando-me os infelizes acontecimentos
que tiverão lugar em Portugal, havendo
o Sr. Infante D. Miguel sido acclamado
Rey d'aquelle Reino. Não menos he
á sentir a dissolução da Junta Provisoria
instituida no Porto, e de ter ali entrado o
exercito da Usurpação.

Já desde outem que n'esta Corte constavão
essas desagradaveis occorrencias que verifican=
=do-se hoje tem causado huma viva
impressão n'este publico; Entretanto
muito agradeço á V.Ex.ª a communicação
que me faz, podendo em retribuição
annunciar-lhe que na chegada á Brest